



## EDITAL

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço,

### **Faz saber que:**

----- No uso da competência que me confere a alínea m) do nº 1 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro determino que a reunião de Câmara marcada para as 10:00 horas do dia 13 de Setembro, **se realizará no mesmo dia às 15:30 horas.** -----

----- Nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 40 do referido diploma legal esta alteração fica a dever-se ao facto de na manhã do dia 13 de Setembro se realizar a abertura do ano Escolar 2019/2020. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este Edital o outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Paços do Concelho de Tabuaço, 10 de Setembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara

José Carlos Oliveira da Silva

